



## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

### **ATA DA SESSÃO Nº 1418 - ORDINÁRIA - DO CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

Às dezoito horas e trinta minutos do dia vinte e quatro de agosto de dois mil e dezesseis (24.08.2016). O Presidente do CONFE dá início à sessão, convida para secretariá-la a Conselheira **VALÉRIA** da Motta Leite. Os presentes, Conselheiros **LUIZ** Carlos da Rocha, **MAURICIO** de Pinho Gama, **JOIL** Teixeira Operti, **RICARDO** da Costa Silva, **DALTON** Sampaio, **VALÉRIA** da Motta Leite o Coordenador Técnico do CONFE **WILLIAM** de Souza Cardozo. **1 – A situação dos contatos com: TSE , Fórum e Senador Maranhão (PL 138).** **(A) - TSE-** O TSE respondeu a correspondência do CONFE informando que está disposto a debater os diversos aspectos das pesquisas eleitorais, mas já esclarecendo que só será possível adotar alguma mudança para o exercício de 2018. Até o momento não foi possível novo contato com o TSE. **(B) - FORUM-**O representante do FORUM reiterou a necessidade de discutir o conteúdo da PL 138 e que este assunto será incluído na pauta da reunião do próximo mês. **(C) - SENADOR MARANHÃO** – O Sr. Tiago, assessor do senador, informou que o gabinete do senador só dá as diretrizes e não é responsável pelo parecer final. Solicitou que o agendamento da reunião fosse feito através da secretaria para hoje a tarde ,o que seria impossível. Em resumo: tanto a reunião com o senador como a participação no FORUM foram adiadas para o próximo mês. **2 –** Os ofícios ao TCU para parcelamento e ao MPF para audiência com o Dr. Antônio do Passo Cabral. Foi enviado ofício ao TCU solicitando parcelamento da multa e estamos aguardando resposta. Em relação ao MPF, foi solicitada audiência com o Dr. Cabral, mas como estavam em recesso ainda não comunicaram a data. Não se julgou necessária a presença do Dr. Pedro na audiência. **3 –** A minuta enviada a empresa Muito Mais Cobrança para o Conselho Regional da 7ª Região. Foi distribuída na reunião

1

Av. Rio Branco, n.º 277, grupo 909 - Centro - Rio de Janeiro / RJ - CEP 20.040-904 - Telefax (21) 2220-1058

<http://www.confe.org.br>

[confe@confe.org.br](mailto:confe@confe.org.br)

Aviso de confidencialidade

Este documento do Conselho Federal de Estatística (CONFE), autarquia federal, é enviado exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais, protegidas por sigilo profissional. Sua utilização desautorizada é ilegal e sujeita o infrator às penas da lei. Se o(a) senhor(a) a recebeu indevidamente, queira, por gentileza, reenviá-la ao emitente, esclarecendo o equívoco.



## CONSELHO FEDERAL DE ESTATÍSTICA

cópia da minuta de contrato a ser encaminhada à empresa, aguardando-se a resposta para assinatura, ressaltando-se que o Tocantins ainda pertence a este ao CONRE da 7ª Região. Foi sugerida a inclusão de uma cláusula no contrato que permitisse ao CONRE receber algumas informações referentes aos estatísticos cobrados (atualização de endereço, óbito etc ) **4-** A resposta do CONRE 3ª Região ao item outras despesas O CONRE da Região 3ª esclareceu que 62% do valor declarado em outras despesas correspondem aos 20% do valor das anuidades encaminhados ao CONFE. Houve controvérsia sobre se esta forma de contabilizar estaria certa ou errada ,não havendo consenso sobre o assunto. Os demais CONREs não procedem desta maneira. **5** – Arquivo das Resoluções. O Presidente Luiz Carlos está trabalhando na subdivisão do arquivo único em arquivos temáticos. **6** – Configuração do Sistema CONFE/CONRE. Foi decidido que será feita uma consulta formal, via e-mail, simultaneamente, aos CONREs com sede no Rio Grande do Sul e São Paulo no sentido de avaliar a conveniência da transferência das atribuições referentes ao Paraná. **7** – A solicitação do estatístico Edvaldo Batalha. O CONFE já se manifestou sobre esta solicitação, não sendo considerada viável. **8** – Assuntos gerais. **8.1** – o Coordenador Técnico do CONFE Sr. William de Souza Cardozo informou que a contabilidade do CONFE está em dia, aguardando assinatura de alguns ex-presidentes, registro e arquivamento. **8.2** - Isenção de anuidade para idosos maiores de 60 anos está em pauta no Fórum dos Conselhos Federais de Profissões Regulamentadas. Deverá ser feito um estudo do impacto nos dados financeiros caso seja provada está isenção. **09** - Nada mais sendo dito, a presente sessão ordinária foi encerrada às vinte e uma horas e vinte minutos. Rio de Janeiro 24 de agosto de 2016.

Luiz Carlos da Rocha  
**Presidente do CONFE.**

Valéria da Motta Leite  
**Secretária.**